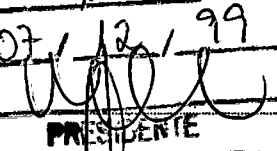




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO	
1ª discussão	
Em	07/12/99
	
PRESIDENTE	

Requerimento Nº 0204/1999

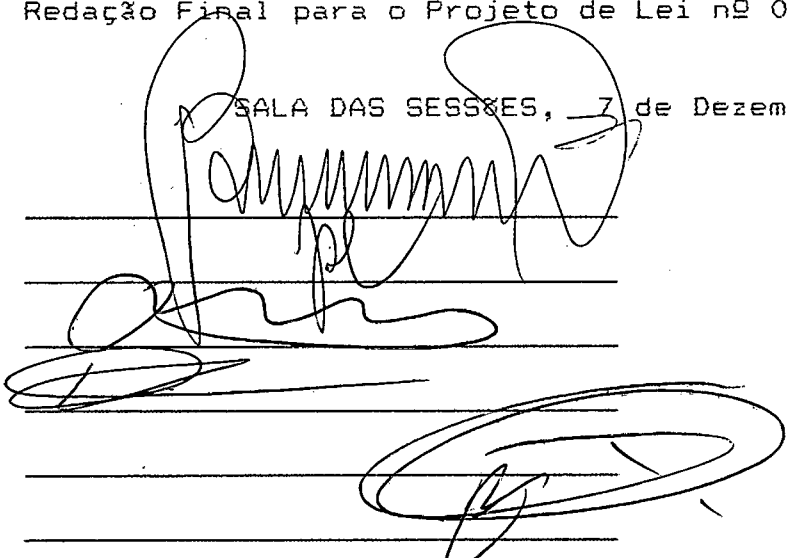
Em 7 de Dezembro de 1999

Requerem Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Educação e Cultura; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 045/99.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c" do Regimento Interno, REQUEREM à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Educação e Cultura; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 045/99.

SALA DAS SESSÕES, 7 de Dezembro de 1999.



J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto de Lei, tem como objetivo principal diminuir o índice da evasão escolar no Município, através de ações integradas entre as Secretarias da Criança, de Educação e da Promoção Social.

E principalmente, previne que mais crianças se tornem perambulantes nas nossas ruas.

A criança na Escola, está longe da ociosidade e das ruas.